



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 294/16, 23 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 3386/16, de 19/07/2016, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

**RESOLVE:**

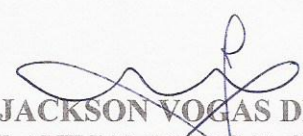
**PRORROGAR**, a concessão da Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiária, da universitária, abaixo relacionada, regularmente matriculada e freqüentando efetivamente o curso, para o período que se segue:

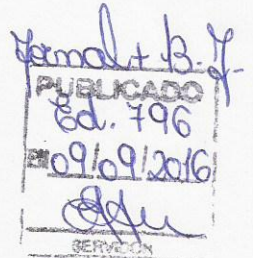
NOME	CURSO	PERÍODO
Marisa Ornellas Emmerick	Matriculada no 6º Semestre do Curso de Educação Física, na Universidade Estácio de Sá – UNESA, Nova Friburgo.	29/08/2016 a 28/02/2017

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 23 DE AGOSTO DE 2016.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM